

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 31 de janeiro de 1.995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 022 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

= ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 1º/FEV/95 - (QUARTA-FEIRA) =

Coord. de Operações, 1º e 2º Turno, Cap.PM SALES e Maj.PM DINALDO...E.M
3º e 4º Turno, Capitão QOAPM SANTOS e Major QOPM ALOÍSIO SANTANA...E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. RITA DE CÁSSIAE.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM JÚLIOC.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM ALVES - CCS e Cabo PM SANDOVAL ...C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3901/3979/4036/1916/2394/3015.C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 1028 e 2266C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIOC.C.S
Dia ao Almoxarifado, Soldado PM GERSON (1526)C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928)C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219)C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054)C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 2º Sgt.RODRIGUES/Cb.ANDRÉ/Sds.MECENAS/CARLOS/Fem
LUCIANAPPFem
2º e 4º Turno, 2º Sgt.AUGUSTO/Cb.PEREIRA/Sds.ARIMATHÉA/Fem. E. MARIA e
MARIZETEPPFem

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE CAPITÃES NO CAO-PMAL/95 -

DETERMINAÇÃO -

Sejam matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO-PM/95), na Polícia Militar do Estado de Alagoas, a contar desta data (31/01/95), os Capitães QOPM abaixo relacionados:

- Capitão QOPM GILSON VICENTE DO NASCIMENTO - RG. 376.544-0/SE;
- Capitão QOPM JOSE ANSELMO SANTOS - RG. 600.438-5/SE.

- Em consequência, o Chefe da FM/1, o Tesoureiro Geral do PMSE e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e as providências decorrentes.

= Cont do Bol Int nº 022 de 31 Jan 95 =

2 - 3^a SEÇÃO DO EMG - TRANSCRIÇÃO DE FAX DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA VERSANDO SOBRE CANCELAMENTO DO CHOAE/95 -

Para conhecimento deste Corpo e devida execução, transcreve-se na íntegra o teor seguinte: Polícia Militar do Estado de Rondônia. Comando Geral - Do Cel PM WELLINGTON LUIZ DE BARROS SILVA - Cmt Geral da PMRO. Ao Cel PM ADELINO SILVA FILHO - Cmt Geral da PMSE. Rondônia, 23 de janeiro de 1995. FAX nº 018-PM-7/95. Senhor Comandante, informo a V. Ex^a que em virtude das dificuldades econômicas pelas quais atravessa o Estado de Rondônia, este Comando suspendeu por tempo indeterminado a realização do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração (CHOA).

Sem mais para o momento, renovo votos de apreço e distinta consideração. Atenciosamente,

(a). WELLINGTON LUIZ DE BARROS SILVA - CEL PM
CMT GERAL DA PMRO.

- EM CONSEQUÊNCIA:

a). O Tesoureiro da PMSE, suspenda o pagamento da Ajuda de Custo para o candidato selecionado;

b). O Chefe da PM/6, suspender a aquisição da passagem para o curso em tela;

c). O candidato selecionado para o CHOAE/95 - ST PM DAVID NASCIMENTO DA SILVA, aguardará a próxima vaga para o curso mencionado, tendo em vista o mesmo haver sido aprovado no TAF, conforme BI nº 007, datado de 10/01/95, e, saúde, conforme BI nº 015, de 20 Jan 95.

= 3^a P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAL - Apresentou-se hoje nesta Corporação, por conclusão de férias regulamentares, o Capitão CARLOS MAGNO ORNELLAS SANTOS, RG. 1.166.736-3/SE.

- Em consequência, reassuma a sua respectiva função.

2 - ESCALA DE SERVIÇO - ALTERAÇÃO - Entraram de serviço de Coordenador de Operações nas datas abaixo, os seguintes Oficiais:

- a). No dia 29/01/95 - (DOMINGO) - O Capitão QOPM SENTO SE, e não o Capitão QOPM ORNELLAS - 4º Turno, como foi publicado na 1ª Parte do BI nº 020, de 27 Jan 95;
- b). No dia 30/01/95 - (SEGUNDA-FEIRA) - O Capitão QOPM OLIVEIRA, não o Capitão QOPM SENTO SE, no 4º Turno, como foi publicado na 1ª Parte - em I, do I nº 020, de 27 Jan 95.

= Cont do Bol Int nº 022 de 31 Jan 95 =

3 - OPERAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS EM MOÇAMBIQUE - TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO -

United Nations Operation in Mozambique
Do Ten Cel PMDF AUGUSTO DE BARCELLOS WILLER
CMT DO CONTINGENTE POLICIAL BRASILEIRO
ONUMOZ - MOÇAMBIQUE
Ao: Capitão PMSE ARISTÓTELES MACEDO FILHO
Assunto: ELOGIO (INDIVIDUAL)

Quando volvemos o olhar para o tempo que passou, ja mais poderíamos imaginar que um Acordo Geral de Paz, assinado em 4 de outubro de 1992, pudesse interferir em nossas vidas profissionais. Você pode vislumbrar a euforia de ter sido selecionado para representar o BRASIL no exterior, a expectativa da viagem, a acolhida em terras moçambicanas, a sua Missão enfim!

Durante este tempo fizeste parte de um contingente policial a nível internacional, formado por vinte e nove países dos mais diferentes quadrantes do nosso planeta, e composto por sessenta e sete policiais militares a OPERAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PELA PAZ EM MOÇAMBIQUE - ONUMOZ, representando o verde amarelo, o espírito forte e a garra do brasileiro em terras moçambicanas na África Austral.

Moçambique, nosso irmão de colonização portuguesa, cujos filhos através do tráfico de escravos para o nosso país, nos séculos XVIII e XIX, contribuíram sobremaneira para nossa cultura, clamaava por ajuda. Enfrentava um período conflituoso de aproximadamente trinta anos, primeiro com a guerra de libertação como colônia de Portugal e posteriormente a 1975, uma guerra fraticida entre moçambicanos pertencentes a Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) e a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), da qual resultaram mais de um milhão de mortos e quatro milhões e quinhentos mil refugiados, cifras consideráveis para um país de mutilados e que não acreditavam em suas potencialidades, cujas infraestruturas estavam totalmente destruídas. Pois é neste ambiente calamitoso que chegastes para cumprir mais uma missão de sua carreira.

Durante o período que aqui permanecestes, desempenhou diversas funções e tarefas totalmente diferentes daquelas realizadas em sua Polícia Militar, entretanto não esmoreceste.

A visão de representante de uma nação, o incentiava. A sua motivação superou momentos de aflição e tristeza, onde certamente na solidão de algum ponto deste imenso país, lágrimas rolaram de saudades daqueles mais caros que ficaram na Pátria distante, ou mesmo daquela doença endêmica que o fez sofrer.

Tenho certeza que muitas vezes em suas orações diárias pediu a Deus, o término do sofrimento dessa gente, que fosse um povo livre para deslocar-se sem restrições pelo seu território, e aproveitando as riquezas naturais para saciar a fome dos seus filhos, e que pudesse estudar e trabalhar para transformar Moçambique numa terra próspera e promissora.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 022 de 31 Jan 95 =

Estamos deixando a missão! A posse dos Deputados da Assembléia da República e do Excelentíssimo Senhor Joaquim Alberto Chissano no cargo de Presidente da República de Moçambique, legalmente eleitos pelo Sufrágio Universal ocorrido nos dias 27, 28 e 29 de outubro deste ano, selaram o nosso feliz desiderato, e que ficaram marcante nas palavras do discurso de posse do Presidente Chissano no dia de hoje: "... Estamos muito gratos, em especial, a todos quantos integraram a ONUMOZ pelo bom nível de desempenho com que cumpriram a sua missão. A sua presença, nas fases mais cruciais e nos momentos críticos do processo de paz e das eleições gerais que deram o conforto espiritual e constituíram a garantia efetiva de que a paz não se seria posta em causa e que a democracia multipartidária acabaria por prevalecer.

Em nome do povo moçambicano, desejo a todos os integrantes da ONUMOZ, um bom regresso a casa e aos respectivos países, certos de que a sua missão foi bem cumprida.

A certeza do dever cumprido e de ter elevado bem alto o nome do BRASIL no exterior será a herança que estais legando para os nossos progênitos, constituindo-se assim, no alicerce moral do nosso povo, e na sua recompensa individual.

Parabéns CAPITÃO MACÊDO, pelo seu trabalho como observador Policial da ONUMOZ, função desempenhada com competência e alto nível. Destacou-se positivamente nas várias missões e tarefas realizadas, solucionando problemas policiais e até outros não previstos no nosso mandato da CIVILIAN POLICE - CIVPOL, entre as partes envolvidas no conflito moçambicano, e quando em ligação com a população local, pelo seu tato, sensibilidade e esmerada educação civil, era logo chamado de "amigo brasileiro".

Louvo-o por esta missão singular bem cumprida e que sua carreira profissional seja marcada pelo êxito, e que suas experiências em terras moçambicanas sirvam-lhe nas suas futuras missões, como COMANDANTE.

Volte ao seio de sua família, levando gravado em sua mente que MOÇAMBIQUE jamais o esquecerá!

Maputo, Moçambique, 09 de dezembro de 1.994.

(a). AUGUSTO DE BARCELLOS WILLER - TEN CEL PMDF
CMT DO CONTINGENTE POLICIAL BRASILEIRO/ONUMOZ.

4 - AINDA APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes Oficiais:

- a). Por ter sido dispensado do Comando do CFAP e ter assumido a função de Adjunto da 3ª Seção do EMG, o TC QOPM EDSON ANTÔNIO DAS MERCÉS, RG. 366.311-6/SE;
- b). Por conclusão de Licença Paternidade, o 1º Tenente QOPM LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO, RG. 556.885-4/SE.

5 - FORMATURA GERAL - Amanhã, dia 1º Fev 95 (quarta-feira), não haverá Formatura Geral no Quartel do 1º BPM desta Corporação.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 022 de 31 Jan 95 =

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a). No dia 27 do corrente mês, por conclusão de Licença Especial, os 2º Sgt.QPMP-O nº 237 JAIME FERREIRA CARDOSO, RG. 1.166.820-8/SE, Cabo QPMP-O nº 737 EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS, RG. 398.525-3/SE e Soldado QPMP-O nº 1347 ANTÔNIO DA SILVA CRUZ, RG. 523.983-5/SE - Adidos à PM/1;
- b). No dia 29 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, os Soldados QPMP-O 756 da CCSv JOSE DE JESUS SANTOS, RG.436.398-1/SE e 1947 da Cia de Choque HAROLDO VIEIRA DOS SANTOS, RG.926.446-8/SE;
- c). Hoje, por conclusão de licença para tratamento de saúde, o Soldado QPMP-O nº 920 da 2ª Cia/2º BPM JOSE ABELARDO DIAS, RG.556.815-3/SE.

2 - RECLASSIFICAÇÃO DE PRAÇAS - Tendo em vista haverem se apresentado por conclusão de LE, conforme letra a do nº 1 acima, reclassifico as praças abaixo, nas seguintes Subunidades:

- a). Na 1ª Cia/1º BPM, o 2º Sgt.QPMP-O nº 237 JAIME FERREIRA CARDOSO , RG. 1.166.820-8/SE;
- b). Na 4ª Cia do 1º BPM, o Cabo QPMP-O nº 737 EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS, RG. 398.525-3/SE;
- c). No PCSv do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 1347 ANTÔNIO DA SILVA CRUZ, RG. 523.983-5/SE.

- Em consequência:

- Ficam desligados da situação de Adidos à PM/1, os praças acima citados;

- O Tesoureiro Geral, o Chefe do CPD e os Cnts. da 1ª Cia, 4ª Cia e PCSv do 1º BPM, tomem conhecimento e providências a respeito.

3 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Do PCSv do 1º BPM para a CCSv, o 2º Sgt.QPMP-O nº 243 JESSE CLIVEIRA CHAGAS, RG. 1.166.681-7/SE, passando à disposição da 3ª Seção do EMG (PM/3), e, ficando dispensado da função que exercia no CPC;
- b). Da 4ª Cia do 1º BPM para a CCSv, o Soldado QPMP-O nº 1336 HÉLIO DO CARMO RIACHÃO, RG. 500.092-0/SE, passando à disposição do CP, como MOTORISTA.

= Cont do Bol Int nº 022 de 31 Jan 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais-Militares abaixo relacionados:

- Por conclusão da licença para tratamento de saúde: O Soldado QPMP-O nº 920 da 2ª Cia/2º BPM JOSÉ ABELARDO DIAS, RG. 556.815-3/SE.
- Para fins de Reinclusão: O Ex-Soldado PMSE ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 749.315/SE.
- Para fins de Estabilidade: O 1º Sgt QPMP-O nº 187 da CPRF LEONIDAS RESENDE, RG. 729.826/SE.

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados, pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes pareceres:

- Soldado QPMP-O nº 2908 da 1ª Cia/3º BPM CLEVERTON NASCIMENTO COSTA, RG. 640.999/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 26 Nov 94. Parecer da JISM, em 23 de janeiro de 1995. Foi inspecionado de saúde por solicitação do SR. TC QOSPM Pres. da JISM, publicado no BI nº 013 de 16 Jan 95.
- 2º Sgt QPMP-O nº 208 do PCSv/3º BPM ANTONIO CARLOS SOARES ARAÚJO, RG. 674.105/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 20 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), publicado no BI nº 004 de 05 Jan 95.
- 3º Sgt QPMP-O nº 242 da 2ª Cia/1º BPM JOSÉ JOSIMALDO ROZENDO SANTOS, RG. 802.183/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM em 20 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 232 de 26 Dez 94.
- 3º Sgt QPMP-O nº 273 da SCSv/SGI JOSÉ ADELMO NASCIMENTO FEITOSA, RG. 780.377/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 20 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- Soldado QPMP-O nº 1443 da CCSv NAILSON ALVES BEZERRA, RG. 168.223/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 20 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 222 de 12 Dez 94.
- Soldado QPMP-O nº 1499 da CFRv JOSÉ ALVES DA SILVA, RG. 697.024 / SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 20 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 229 de 21 Dez 94.

CAS Dat. Continua...

Adm.

Fágina número 282 -

= Cont do Bol Int nº 022 de 31 Jan 95 -

- g). Cabo QFMP-O nº 1969 do PPMont COSME GARCIA DE SANTANA, RG. nº 819.430/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 20 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- h). Soldado QFMP-O nº 3932 da SBS/2º SCI ISRAEL SORRES DA SILVA, RG. 1.007.399/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 20 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- i). Cabo QFMP-O nº 349 da 2ª Cia/3º BPM ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 511.528/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia, 11 Jan 95. Parecer da JISM, em 13 Jan 95. Foi inspecionado de saúde por Conclusão de licença Médica, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 95.
- j). Cabo BM nº 103 da 4ª SGI ARON OLIVEIRA DE FRANÇA, RG. 561.512/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 19 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Sargentos (CFS), Operador e Condutor de Viaturas (VTR), publicado no BI nº 004 de 05 Jan 95.
- l). Cabo BM nº 341 da SCS/CB ELSON RODRIGUES DE LIMA, RG. 954.597/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 19 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Condutor e Operador de Viatura (VTR), publicado no BI nº 004 de 05 Jan 95.
- m). Cabo QFMP-O nº 591 da Cia/Choque JADILSON BARROS DE MELO, RG. nº 576.959/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 19 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- n). Soldado BM nº 245 da 5ª Cia/2º BPM EDNALDO DISPO BIRROS, RG. nº 1.148.909/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 17 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- o). Soldado QFMP-O nº 1096 da 3ª Cia/3º BPM DORGIVAL ALVES SANTOS, RG. 617.544/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 07 Jan 95. Parecer da JISM, em 19 Jan 95. Foi inspecionado de saúde por Solicitação do Sr. TC QOFM Pres. da JISM, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- p). Soldado QFMP-O nº 1355 da CFGd ADILSON XAVIER DE ALCANTARA, RG. nº 577.388/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 19 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 001 de 02 Jan 95.
- q). Soldado QFMP-O nº 1397 da 2ª Cia/3º BPM ANTONIO DOS SANTOS, RG. nº 554.872/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 19 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 022 de 31 Jan 95 =

- r). Soldado QPMF-O nº 1422 da 3ª Cia/2º BPM HUNALDO PROCOPIO DE JESUS, RG. 754.358/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 19 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 235 de 29 Dez 94.
- s). Soldado QPMF-O nº 1488 da CPRv MANOEL MESSIAS DE SOUZA NETO, RG. 336.124-1/SE, APTO para o Serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 19 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 229 de 26 Dez 94.
- t). Soldado QPMF-O nº 1976 da 3ª Cia/3º BPM RAIEL TAVARES DOS SANTOS, RG. 1.032.055/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 18 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- u). Soldado QPMF-O nº 3404 do FCSv/4º BPM JAIRTON GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.106.057/SE, INCAPAZ TEMPORARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 19 Jan 95. Parecer da JISM, em 18 Jan 95. Foi inspecionado de saúde por conclusão de licença, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- v). Soldado QPMF-O nº 3984 da SBS/SGI JOSE IRAILTON SANTOS NASCIMENTO, RG. 866.792/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 17 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- x). 3º Sgt QPMF-O nº 306 da CCSv PEDRO LUIZ DE ALVES E SANTOS, RG. nº 681.561/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 Jan 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 229 de 15 Dez 94.
- z). 3º Sgt QPMF-4 nº 1997 da CCSv MARCUS VININCIUS DOS SANTOS, RG. nº 842.469/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 24 de janeiro de 1995. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.

= 4º P A R T E =

VI = JUSTICA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo o elogio abaixo, consignado pelo Cap QOFM CLAUDEMIR MENDONÇA SILVA - Comandante da Cia Seg Esc,-

Ao Cabo QMF-O nº 3140 VALDENIR CHAGAS VIEIRA, RG 1.003.959-2/SE e os Soldados QMF-O nºs 3045 JOSE LIMA DE SOUZA, RG nº 1.173.783-8/SE, 1933 GIVALDO FÁDUA SANTOS, RG. 640.937-7/SE, todos da CSE, por terem dado sangue, voluntariamente, no Banco de Sangue do Hospital de Cirurgia, contribuindo desta forma para salvar vidas humanas, onde, suas atitudes além de demonstrar amor ao próximo e solidariedade com o seu semelhante, serviu de exemplo a ser seguido por seus pares e subordinados (INDIVIDUAL).

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 022 de 31 Jan 95 =

2 - CLASSIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTO - De acordo com a letra a do nº 2 do § 1º do art. 50, do R-4, em vigor nesta Corporação, fica Classificado na categoria do Comportamento "ÓTIMO", o Soldado QFMP-0 nº 1092 da CPGd JOSE ROBERTO SANTOS (2º), RG. nº 354.929-1/SE, por ter sofrido apenas uma punição disciplinar (DETENÇÃO), no período de 05 (cinco) anos de efetivo serviço.

3 - IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO - De acordo com o que preceitua o art. II do Código de Processo Penal Militar (CPPM), o Cap QOFM JOSE CARLOS PEDROSO ASSUMPCÃO - Encarregado do Inquérito Focial Militar (IPM), designou o 3º Sgt QFMP-0 nº 1809 da 3ª Cia/4º BPM ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS, RG. nº 939.767-8/SE.

4 - ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR - De acordo com o § 1º do art. 40, do R-4, em vigor nesta Corporação, fica anulada a punição disciplinar (DETENÇÃO), imposta ao Soldado QFMP-0 nº 1590 da CPGd JOSE DOMINGOS DOS SANTOS, RG. 667.264/SE, publicada na letra "a" do nº 5 BI nº 018, Página 236 datado de 25 Jan 95.

5 - SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

I - PARTE EXPOSITIVA

- Determinação do Cel FM Chefe do EMG, de 27DEZ94;
- Parte nº 345/94 do Cmt da Cia de Choque, de 22DEZ94.

II - SOLUÇÃO

Após analisar os autos da Sindicância procedida pelo Maj QOFM ERALDO BARROS CAMPOS, por determinação deste Chefe do EMG, para apurar as causas de um incidente ocorrido na casa de espetáculos "Augustus", quando da realização de um show do conjunto "Chiclete com Banana", onde num atrito no salão, um dos envolvidos fugiu e o outro foi detido pela guarnição de serviço e espancado, posteriormente se identificado como Oficial R/2 do EB (2º Tenente), verifica-se que não há indícios de crime, mas ocorreram transgressões disciplinares, pelo que RESOLVO CONCORDAR com o parecer apresentado pelo Oficial Sindicante.

III - CONCLUSÃO

- Determino à Ajudância Geral que providencie uma punição disciplinar para o Soldado nº 1961 ERIVALDO DOS SANTOS, por ter se excedido no ato de resolver uma situação, espancando uma pessoa e desobedecendo às ordens do seu Comandante, e uma repreensão para o Capitão QOFM ALBERTO MIGNO SILVESTRE DOS SANTOS, pela sua omissão no momento da confusão.
- Seja publicada esta Solução em BI e os autos sejam encaminhados a PM/2 para anotações e arquivo. Quartel em Aracaju (SE), 13 de janeiro de 1995. (a). FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS - CEL QOFM - RESF. FELÓ CHEFE DO EMG DA FMSE.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 022 de 31 Jan 95 =

6 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR IMPOSTA PELO CEL QOPM - RESP. FELÓ CHEFE DO EMG.

a). O Cap QOPM ALBERTO MAGNO SILVESTRE DOS SANTOS, RG. 747.468/SE, por não haver tido no dia 17 de dezembro próximo passado, aproximadamente às 01:30hs, na casa de espetáculos Augustus, quando comandava o Policiamento nesta Capital, não ter o devido preparo para conter a fúria dos seus comandados, permitindo que um militar de outra Corporação fosse agredido fisicamente, desta forma, demonstrado não possuir as devidas qualidades para exercer a sua função e ainda se omitido no cumprimento do dever. (nºs 03, 04, 07, 21 e 25 do anexo I, sem atenuante, e as agravantes dos nºs 2, 4 e 5 do nº 06 e as letras a, b, c, d e e do art. 18, tudo do R-4, transgressões médias), fica REFERENDADO. Solução a Sindicância procedida pelo Maj QOPM ERIVALDO BARROS CAMPOS, devidamente encaminhada.

b). O Soldado QPMP-O nº 1961 da 2ª Cia/3º BPM ERIVALDO DOS SANTOS, RG. 896.700/SSP/AL, por ter no dia 17 de dezembro próximo passado, aproximadamente às 01:30hs., na casa de espetáculos Augustus, nesta Capital, estando de serviço, usado de violência desnecessária com um cidadão que após ser identificado constatou-se ser Oficial do Exército Brasileiro, (2º Ten R/2), servindo no 28º Batalhão de Caçadores, neste Estado, não ter o devido preparo e cuidado na maneira de agir, desconhecendo totalmente as ordens e ensinamentos praticados por esta Unidade Militar, deixando desta forma de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordem recebida, trabalhado mal intencionalmente por falta de atenção no serviço, não ter pelo preparo próprio a dedicação imposta pelo sentimento do dever, portado-se sem compostura em lugar público, provocado causa de alarma injustificável, desrespeitado em público as convenções sociais, desrespeitado companheiro de outra Organização Militar, bem como conorrido para discórdia (nºs 03, 07, 19, 21, 25, 43, 52, 91 e 93 do anexo I, com a atenuante do nº 1 do art. 17 e as agravantes dos nºs 2, 3, 4 e 5, e as letras a, b, c e e do 06 do art. 18, tudo do R-4, transgressões graves), fica FRESO por 15 (quinze) dias no xadrez do 3º BPM, sem fazer serviço, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 15 de fevereiro do corrente ano. Solução a Sindicância procedida pelo Maj QOPM ERIVALDO BARROS CAMPOS, devidamente encaminhada.

a).

Adm.
ADELINO SILVA FILHO - CORONEL QCPM -
RESP. FELÓ COÍDO GERAL DA FNSC -